



PROCESSO N.º 1326/2010

PROTOCOLO N.º 10.383.253-5

PARECER CEE/CEB N.º 76/11

APROVADO EM 28/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENEPI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE  
IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino  
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

**1** - Pelo Ofício n.º 2794/2010 – GS/SEED, de 29 de julho de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ivaiporã em 20 de abril de 2010, de interesse do CENEPI – Centro de Educação Profissional de Ivaiporã, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## **2 – Da Instituição de Ensino**

O CENEPI – Centro de Educação Profissional de Ivaiporã está localizado à Rua Santa Catarina n.º 185, no Centro do Município, e tem como Entidade Mantenedora Viesba & Ramos Ltda.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2974/04, de 31 de agosto de 2004, face à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 53 a 108.



PROCESSO N.º 1326/2010

### **3 – Corpo Técnico Administrativo**

Nome	Formação	Função
Sirlei das Neves Viesba Inácio	Enfermagem e Obstetrícia	Direção
Elisângela Costa Consentino	Letras: Português/Inglês	Direção Auxiliar
Alexandra Lopes Alarcon	Ensino Médio	Secretaria

### **4 – Curso Autorizado e Reconhecido**

Curso	Autorização/Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Técnico em Enfermagem	Resolução n.º 2974/04 de 31/08/04	Resolução n.º 2483/08 de 19/06/08

### **5 – Proposta Pedagógica da Instituição**

O planejamento escolar é uma tarefa que inclui tanto a previsão das atividades didáticas em termos da sua organização e coordenação em face dos objetivos propostos, quanto a sua revisão e adequação no decorrer do processo de ensino. O planejamento é um meio para se programar as ações docentes, mas também um momento de pesquisa e reflexão intimamente ligado à avaliação. É um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulado a atividade escolar e a problemática do contexto social. A escola, os professores e os alunos são integrantes da dinâmica das relações sociais; tudo o que acontece no meio escolar está atravessado por influências econômicas, políticas e culturais que caracterizam a sociedade de classes. Isso significa que os elementos do planejamento escolar – objetivos, conteúdos, métodos – estão recheados de implicações sociais, têm um significado genuinamente político. Por essa razão, o planejamento é uma atividade de reflexão acerca das nossas opções e ações; se não pensarmos detidamente sobre o rumo que devemos dar ao nosso trabalho, ficaremos entregues aos rumos estabelecidos pelos interesses dominantes na sociedade. A ação de planejar é uma atividade consciente de previsão das ações docentes, fundamentas em opções político-pedagógicas, e tendo como referência permanente situações didáticas concretas (isto é, a problemática social, econômica, política e cultural que envolve a escola, os professores, os alunos, os pais, a comunidade, que interagem no processo de ensino).

(...)

Ao elaborarmos o plano de ensino, antecipamos, de forma organizada, todas as etapas do trabalho escolar. A execução do plano consiste no desenvolvimento das atividades previstas. Na execução, sempre haverá o elemento não plenamente previsto. As vezes, a reação dos alunos ou as circunstâncias do ambiente dispensa o planejamento, pois, uma das características de um bom planejamento deve ser a flexibilidade.



PROCESSO N.º 1326/2010

Ao término da execução do que foi planejado, passamos a avaliar o próprio plano com vistas ao replanejamento. Nessa etapa, a avaliação adquire um sentido diferente da avaliação do ensino-aprendizagem e um significado mais amplo. Isso porque, além de avaliar os resultados do ensino-aprendizagem, procuramos avaliar a qualidade do nosso plano, a nossa eficiência como professor e a eficiência do sistema escolar.

### **5.1 – Plano de Capacitação para Docentes**

Vivemos num momento de grandes mudanças nos sistemas cultural, político, social, econômico e tecnológico. Diante disto, a continuidade da formação profissional tem sido proposta como possibilidade de manter o processo de construção da prática docente, oportunizando condições para que os professores percebam de forma crítica as necessidades de formação de seus alunos, além de suas próprias e encontrem alternativas criativas para resolvê-las.

Formação continuada, educação continuada, formação docente em serviço, formação contínua, formação permanente, são termos utilizados para definir ações desenvolvidas após a formação inicial, junto aos professores em exercício.

(...)

O Centro de Educação Profissional de Ivaiporã – CENEPI procurando uma elevação qualitativa de ensino, proporcionará aos docentes uma formação continuada atendendo a necessidade de constante atualização do seu quadro de professores, buscando nesse desenvolvimento profissional uma forte tendência da atualidade de valorizar como “lôcus” da formação permanente.

O ideal é que a formação continuada ocorra num processo articulado fora e dentro do Centro, pois ao deslocar-se e participar de palestras, encontros e congressos locais, regionais e nacionais, traz um enriquecimento profissional pessoal e cultural aos educadores da Instituição, já que no local de trabalho todos terão posteriormente um momento de encontro para a socialização dessas novas aquisições.

(...)

A capacitação do corpo docente será através de discussões coletivas, bem como do uso de teleconferências, palestras, fragmentos de filmes, oficinas e outros recursos como metodologias diversificadas.

Para atingir os objetivos o Centro oferecerá capacitação pedagógica semestralmente aos profissionais docentes envolvidos no processo ensino-aprendizagem, com profissionais habilitados e especializados nas diversas áreas do Curso utilizando a metodologia proposta pelo CENEPI.

(...)

O acompanhamento do processo de construção que a formação continuada pode proporcionar aos professores em exercício será através de relatórios-síntese após estudos realizados. Outra forma de avaliação poderá ser através da observação do dia a dia do professor em relação a sua prática em sala de aula, demonstrando se houve ou não mudança em sua maneira de pensar e agir.(fls.181 a 184)



PROCESSO N.º 1326/2010

## **5.2 – Comprovação das Ações Realizadas que foram Indicadas no Plano de Formação Continuada para Docentes pela Instituição**

Para cumprir com o papel de mediador na aquisição do conhecimento, apresentando o elenco de informações de forma adequada ao grau de compreensão que seu aluno é capaz, estruturalmente, de ter, o professor precisa agir “psicopedagogicamente”.

(...)

Leituras e debates entre professores e profissionais da área da saúde do CENEPI oportunizaram informações que foram transformadas em ações que contribuíram para o desenvolvimento cognitivo dos alunos. Atualmente muito se discute sobre o funcionamento cerebral e as formas múltiplas de aquisição, memorização, consolidação e evocação de uma informação que poderá ser transformada em saber.

(...)

O CENEPI procurou e procura situar professores como elementos transformadores da sociedade e contribuidores na formação de cidadãos mais comprometidos com o seu mundo, para que se sintam induzidos a estarem constantemente estudando e aprendendo de forma prazerosa. Foram realizadas Capacitações Pedagógicas, Oficiais de Trabalho com os professores pertencentes ao quadro desta Instituição de Ensino. Ainda foram e estão sendo oferecidos Encontros no CENEPI através de Teleconferências.

Por ocasião da Semana da Enfermagem (de 12 a 20 de Maio) foi realizado o I Encontro de Enfermagem da região sobre o “Cuidar com Conhecimento” em Enfermagem, que contou com a Participação do Conselho Regional de Enfermagem – Seção Maringá – PR.

(...)

O Centro possui disponibilidade de ambientes e recursos adequados e atualizados para o desenvolvimento de projetos típicos da área profissional, alvo do programa de formação. O educando do Curso Técnico em Enfermagem desenvolve suas capacidades e conhecimentos para embasamento para sua formação, com aulas práticas de acompanhamento e monitoramento de atividades relacionadas às disciplinas e conteúdos propostos pelo curso de forma a observar, opinar e dar sugestões na construção de novas práticas que visem a melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral e ao mesmo tempo permita ao ser humano o desenvolvimento sustentável. (fls. 185 a 189)



PROCESSO N.º 1326/2010

### 6 – Relatório de Auto Avaliação do Curso

<b>CURSO:</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	01				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
14/02/2005 à 02/06/2006	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	31	07	-	24
05/06/2006 à 15/12/2006	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	39	05	10	24

<b>CURSO:</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	02				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
16/05/2005 à 22/09/2006	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	15	03	04	08
02/10/2006 à 22/05/2007	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	22	06	06	10

<b>CURSO:</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	03				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
06/02/2006 à 21/05/2007	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	37	-	07	30
23/05/2007 à 17/12/2007	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	37	07	08	22



PROCESSO N.º 1326/2010

<b>CURSO:</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	04				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
24/07/2006 à 31/10/2007	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	30	05	05	20
05/11/2007 à 13/07/2008	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	33	08	06	19

<b>CURSO:</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
<b>TURNO:</b>	Noturno					
<b>TURMA:</b>	05					
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Transferido</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
12/02/2007 à 25/05/2008	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	36	01	01	05	29
26/05/2007 à 10/12/2008	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	37	01	03	05	28

<b>CURSO:</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	06				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
26/03/2007 à 30/05/2008	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	27	03	05	19
06/06/2008 à 17/03/2009	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	32	10	06	16



PROCESSO N.º 1326/2010

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	07				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
14/05/2007 à 22/12/2007	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	20	-	-	20

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	08				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
14/07/2007 à 17/06/2008	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	33	04	-	29

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO:	Noturno				
TURMA:	09				
ANO		Matriculas	Desistentes	Não Habilitados	Concluintes
08/11/2007 à 22/04/2009	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	22	01	06	15
05/05/2009 em andamento	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	30	-	-	-



PROCESSO N.º 1326/2010

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	10				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
17/03/2008 à 10/07/2009	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	26	02	08	16
27/07/2009 em andamento	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	30	-	-	-

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	11				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
11/08/2008 em andamento	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	15	-	-	-

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	12				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
09/02/2009 em andamento	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	33	-	-	-





PROCESSO N.º 1326/2010

<b>CURSO:</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	13				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
10/0/2009 em andamento	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	23	-	-	-

### 7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 160/2010, do NRE de Ivaiporã, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Daniel Cruz Moreno – Bacharel em Administração, Sandra Mara S. dos Reis – Licenciada em Ciências e como perita Vânia Bonfim dos Santos – Enfermeira, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição. (fls. 409 a 452)

### II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 1858/2010 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do CENEPI – Centro de Educação Profissional de Ivaiporã, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 31 de agosto de 2009, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no Município de Ivaiporã, mantido por Viesba & Ramos Ltda., de acordo como o estabelecido no Parágrafo Único, artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se;

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1326/2010

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 28 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB